



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 242 DE 20 DE JULHO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.755.627,77 (dois milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte sete reais e setenta e sete centavos)** para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0210.04.122.0001.2528.339030.100	Manut. Da Ativ. da Sec. Municipal de Desenvolvimento	2.055.627,77
11.1101.15.453.0097.2987.336045.100	Criação e Implantação do Projeto "Transp. Tarifa zero"	700.000.00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		R\$ 2.755.627,77

Art. 2º - Para cobertura total do Crédito aberto por força do presente Decreto, será usado como recurso de redução no valor de **R\$ 2.755.627,77 (dois milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte sete reais e setenta e sete centavos)**, da seguinte dotação orçamentária:

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0210.15.451.0089.1007.449051.170	Const. e Conserva. De Espaço Públicos	1.625.000,00
02.0210.15.451.0089.1009.449051.170	Const. e Rest. Na Malha Viária do Município	1.130.627,77
Total Redução – Anulação de Dotações		R\$ 2.755.627,77



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 dias do mês
Julho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal